



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 572/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por mais **30(trinta) dias**, a partir de 09 de julho de 2018, o PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 458/2018, de 08 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1543 pág. 17

Data: 09/07/18